

Avaliação de processos: uma análise gestacional das Delegacias Especiais para o Atendimento de Mulheres (DEAM)

Maria Clara Ribeiro Costa Figueiredo¹

Paulo van Noijs²

Palavras-chave: delegacia da mulher; avaliação de processos; políticas públicas.

Resumo Expandido

Instituída em 1985, no Estado de São Paulo, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) foi a primeira política pública implementada no Brasil de combate à violência de gênero. Sua constituição está inserida no contexto sociocultural brasileiro, caracterizado pela hierarquia de gênero (DIAS, 2008). O artigo contextualiza a raiz social da violência contra a mulher, passa por sua implementação e avalia processos do atual modelo de funcionamento.

A DEAM, desenhada pela Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (Ministério da Justiça, 2010), é intersetorial e por isso foi incluída na sua avaliação a articulação entre os atores participantes, esferas governamentais e três poderes. Nessa abordagem é enfatizada a importância da realização frequente de avaliações nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que o Brasil é um dos países com alta taxa de feminicídio e os últimos monitoramentos, que visam o aprimoramento da Delegacia foram realizados no governo Lula.

A presente pesquisa teve seu foco em São Paulo (SP) e Belo Horizonte (MG), regiões pioneiras da implementação. A categoria analítica escolhida para a avaliação de processos foi a de eficácia, a fim de verificar o funcionamento do serviço entregue ao público-alvo.

Este estudo teve o objetivo de avaliar os processos da política pública da Delegacia da Mulher. A pesquisa considerou os seguintes objetivos específicos: 1) estudar a trajetória de implementação; 2) realizar um estudo qualitativo com atores envolvidos na política pública; 3) realizar diagnóstico da conjectura dos processos estruturantes da DEAM; 4) verificar a referência jurídica que instrui a prática; 5) identificar ameaças; e produzir material válido para futuras tomadas de decisão sobre o programa, auxiliando o enfrentamento à violência de gênero realizado pelas Delegacias da Mulher.

Segundo as classificações de Calmon (1999), a avaliação de processos compreende no monitoramento de programas em curso, objetivando o seu aperfeiçoamento. Assim, esta

¹ Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas (FCA/UNICAMP).

² Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas (FCA/UNICAMP).

avaliação de processos da Delegacia da Mulher, metodologicamente, é um estudo qualitativo e investigativo que busca analisar o desenho da política em comparação com a implementação do programa, perpassando as peculiaridades de gestão e execução nas cidades de São Paulo (SP) e Belo Horizonte (MG).

Sendo assim, o presente trabalho aborda a implementação da Delegacia da Mulher, seus fatores facilitadores e seus obstáculos, a reconstrução de sua trajetória de execução, a análise das suas características estruturais, dinâmicas legais, decisórias, operacionais e os papéis dos atores envolvidos em todo o processo (Draibe et al, 2001), bem como suas metas planejadas e alcançadas, e suas disparidades com o desenho teórico. Para a realização da pesquisa foram realizadas as seguintes atividades: i) revisão literária e de documentos oficiais; ii) desenho teórico de processos e subprocessos; iii) desenvolvimento do questionário; iv) entrevistas com atores envolvidos; e v) estudo, descrição e avaliação dos processos na Delegacia da Mulher.

Após a compilação de dados e análise dos mesmos, os resultados obtidos sobre a DEAM foram classificados e percorridos em sete momentos: (I) Percepção dos atores sobre a problemática; (II) Fases da Implementação da política pública; (III) Estrutura; (IV) Quadro Pessoal; (V) Processos Interno; (VI) Capacitação de Profissionais; e (VII) Rede de Atendimento Interseccional. Com os resultados foi possibilitada a percepção regional da política, suas semelhanças, diferenças, desafios, assim como a proposição de melhorias e estratégias para cada localidade de acordo com suas peculiaridades. No mapa de atores traçado também foi analisada e discutida a materialização do impacto da agenda política nas políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero.

Por ser uma política pública de abrangência Nacional, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher apresentou similaridades nas duas regiões estudadas, como a escassez de profissionais capacitados e sensibilizados com a problemática, dificuldade de monitorar de perto os casos de violência, tempo de espera por atendimento e humanização deste. A principal dessemelhança encontrada refere-se a articulação e capacitação da Rede de Atendimento, parte crucial da execução da política: em Minas Gerais a rede se mostrou alinhada e sólida, ao passo que em São Paulo os atores participantes agem com maior individualidade, não há um processo estruturado para o atendimento. Todos os apontamentos foram aprofundados no estudo.

A presente avaliação busca subsidiar o aprimoramento dos processos da DEAM e para a realização de demais avaliações da política. Assim, busca-se contribuir com a principal finalidade da Delegacia da Mulher como órgão público: executar com qualidade o acolhimento às vítimas, prestando toda segurança e apoio para que a vítima dê continuidade à denúncia e consiga quebrar o ciclo da violência.

Referências Bibliográficas

CALMON, K. M. N. A Avaliação de Programas e a Dinâmica da Aprendizagem Organizacional. Revista Planejamento e Políticas Públicas. Nº 19. IPEA. Junho de 1999.

DIAS, Maria Berenice. A Lei Maria da Penha na justiça: A efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

DRAIBE, S. Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas. 2001. IE/PUC-SP

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Norma técnica de padronização das delegacias especializadas de atendimento às mulheres — 25 anos de conquistas — Deams. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Avaliação de Políticas Públicas - Guia prático de Análise Ex Post (Volume 2). Brasília, Brasil, 2018.